**EDITAL Nº 121/2018**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei 8.666/93, autoriza e ratifica a dispensa de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo para prestação de serviços reparos/ conserto no rompimento de via pública central das Ruas Ramiro Barcelos e João Teodoro Duarteabaixo relacionada:

**Processo Administrativo nº008305/2018**

CONSTRUTORA BRITO LTDA- CNPJ: 89.372.932/0001-79, para prestação de serviços reparos/ conserto no rompimento de via pública central das Ruas Ramiro Barcelos e João Teodoro Duarte, Valor total do contrato: R$ 7.400,00 ( sete mil e quatrocentos reais) a ser pago em parcela única em até 30 (trinta) após a execução do serviço. Dotação orçamentária: 07– secretaria municipal de obras e serv. públicos,2035 manutenção e conservação do patrimônio e controle de materiais, 33903900 outros serv. de terceiros PJ, Dot 243/Desd 2601, Prazo de vigência: 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério do município. Data: 17/10/2018.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 17 de outubro de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças